



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 073, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO
MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº 768, de 13 de outubro de 2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2016, previsto na Lei nº 719/2015, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01. Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 2.031

FONTE RECURSO: 142 – Recursos do- SUS

ELEMENTO: 33.90.30.00.00.00.0142 Material de Consumo

R\$ 12.000,00

Total

R\$ 12.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, conforme anexo único da Lei Municipal nº 768, de 13 de outubro de 2016.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de outubro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio